



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 101/2024.
de 15 de abril de 2024.

“Conceder Gratificação de Atividades Singulares a servidor público”.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN, Prefeito Municipal em exercício, da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Temístocles Felício de Bastos**, mat. 1863, cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), para além de suas atribuições, prestar assessoramento a SESA, em matérias que requeiram o desenvolvimento de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos; instruir expedientes que requeiram análise e parecer, e disponibilização de dados e informações relativas aos processos administrativos; prestar outras atividades típicas de assessoramento.

Art. 2º - O servidor designado no art. 1º fará jus a uma Gratificação de Atividade Singular **a partir de 16.04.2024**, nos termos do art. 2º, nível VIII e art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014 e suas alterações, pois incumbe maior responsabilidade sobre suas atribuições dispostas em seu cargo.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 091/24 de 04 de abril de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 15 de abril de 2024.

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração